



AVISO

Considerando o Decreto do Governo do Estado do Pará nº 1.512 de 21/03/2016, que trata do expediente facultado nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, informamos:

- ✓ Que no dia **24 de março do corrente ano** (quinta-feira) a jornada de trabalho será facultada;
- ✓ **O expediente de trabalho será normal** aos empregados que trabalham nas Lojas de Atendimento ao Público e demais empregados de Regime de Turno de Serviço em Escala de Revezamento.

ARLIANE CORREA DOS REIS
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística